



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1906.01/2019

A Presidente da Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, consoante autorização da Sra. Secretária de Saúde, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

*“É dispensável licitação:*

*omissis...*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

*Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços comuns”, alterado pelo Decreto nº 9412/2018.*

*a) Convite: até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

No caso em pauta o valor a ser contratado será de **R\$ 13.020,47 (treze mil, vinte reais e quarenta e sete centavos)**, referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 12, para a empresa **WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI** - CNPJ nº 24.550.559/0001-53, e **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, referente ao item 10, para a empresa **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** - CNPJ nº 19.659.691/0001-68. Valores estes, que se enquadram no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Central Única de Compras e Serviços realizou cotação de preços tendo em vista a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO**



**MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.** Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

As escolhas das propostas mais vantajosas ocorreram com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.** A razão da opção em se contratar as empresas: **WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI** e **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** foram por as mesmas serem as que cotavam os menores preços compatíveis com a realidade mercadológica. Os preços propostos por estas empresas para a contratação direta estão dispostos abaixo.

#### **WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.020,47 (treze mil, vinte reais e quarenta e sete centavos).

#### **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Acaraú/CE, 19 de junho de 2019.

  
Ana Flávia Teixeira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO